

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Nº. 02001.003 / 2019-12
Nº. SEI
Recebido em: 8/2/2019
Assinatura



OFI.NII.022019.5329

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2019.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF
CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE – ICMBIO
AVENIDA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 451 – EDIFÍCIO PETRO TOWER, SALA 1601, ENSEADA DO SUÁ,
VITÓRIA/ES
CEP: 29050-335

REF.: Revisão do Plano de Trabalho da Avaliação Ecológica Rápida da fauna e flora terrestre. Cláusula 168 do TTAC

Prezado(a) Senhor(a),

A Fundação Renova vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em resposta ao ofício SEI nº 15/2018-CTBio /DIBIO/ICMBio, expor o que segue. O ofício solicita a Fundação Renova a atualização dos planos de trabalho que compõem os programas socioambientais acompanhados pela CTBio/CIF.

Em atendimento, a esta solicitação a Fundação Renova apresenta nova versão do Plano de Trabalho para a "Avaliação Ecológica Rápida da fauna e flora terrestre", referente à Cláusula 168 do TTAC. Esta versão atualizada traz informação da localização real dos transectos e parcelas instalados, além de outras alterações metodológicas já discutidas e aprovadas na CTBio, com a preocupação de se deixar mais claro as

alterações em relação ao Parecer Técnico do IBAMA nº1/2017-COREC/CGBIO/DBFLO com suas devidas justificativas.

Sendo o que cumpre para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se coloca à disposição para dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
SARA JUAREZ SALES
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS